



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº 15.806 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 111, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja aprovado a proposta dessa **Audiência Pública alusivo aos 31 Anos da Lei 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente, importante lei que assegura a proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil e no nosso estado paraibano.**

JUSTIFICATIVA

A Lei 8.069/90 é uma Lei Federal que cria condições de exigibilidade para os direitos da criança e do adolescente, que estão definidos na Constituição Federal/1988 em seu artigo 227: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao lazer e à profissionalização, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Portanto, como vários países no mundo, o Brasil é um País signatário de tratados universais que prescrevem e garantem proteção às crianças e adolescentes, baseado na Doutrina da Proteção Integral e reforçando a ideia de "prioridade absoluta".

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/90) aprovada em 13 de julho de 1990, é considerado um marco na proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescente, com isso responsabilizando as três esferas do governo na garantia de que crianças e adolescentes sejam respeitados como sujeitos de direitos e de deveres.

A Paraíba, sempre vem pautando a importância de promover a política de proteção da criança e do adolescente, porém, este ano, estamos vivenciando um agravante que é o alastramento da pandemia. Diante dessa situação, temos desafios maiores de garantir que os serviços de atenção às crianças e adolescentes funcionem, que os mecanismos de controle estejam atentos nas fiscalizações e monitoramento e que o poder público, família e sociedade estejam em constante diálogo no combate a qualquer situação de violação de direitos, conforme estabelece o ECA.

Portanto, solicitamos aos pares, aprovação deste esse requerimento para que seja realizada uma Audiência Pública alusiva aos 31 Anos da Lei 8.069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

João Pessoa, 28 de maio de 2021


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB